Secretaria de Administração

LEI Nº 1828, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SALOMÃO IOSCHPE A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de SALOMÃO IOSCHPE, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Área Industrial Irany Jaime Farina, atravessando o lote rural nº 43, Secção Paiol Grande, Linha Zero, em direção oeste - leste, entre as Ruas Dr. Hiran Sampaio e Alberto Parenti.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 04 DE NOVEMBRO DE 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração.